



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Ata da 1<sup>a</sup>. Audiência Pública da Comissão de Finanças e Orçamento em cumprimento ao Artigo 9º., parágrafo 4º. da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, convocada através de Edital de Convocação do dia 01 de fevereiro de 2024. Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de fevereiro de 2024, às 9:04 horas (nove horas e quatro minutos), na Sala Vereador Raimundo de Almeida Lima, à Rua Maurício Barbosa Tavares Elias nº. 314, presente o Vereador Sr. Lucas Vieira Ruivo Borba – Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento. Ausentes o Vereador Sr. Abel Rodrigues de Camargo – Vice-Presidente da Comissão e o Vereador Sr. Paulo César Dias de Moraes – Membro da Comissão. Presente na Audiência do Executivo o Sr. Agenor Pereira de Camargo – Secretário de Planejamento e Gestão Orçamentária. A seguir o Sr. Presidente comunicou que a Audiência Pública contava com a participação presencial do Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, do representante do Poder Executivo Municipal, e seria transmitida ao vivo através da plataforma e-Democracia que poderia ser acessada através do portal da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, possibilitando a participação dos demais interessados. Após o Sr. Presidente comunicou que a Audiência Pública foi convocada com a finalidade do representante do Poder Executivo na data apresentar a Demonstração e Avaliação do cumprimento das metas fiscais do quadrimestre setembro, outubro, novembro e dezembro de 2023, conforme disposto no Artigo 9º. parágrafo 4º. da Lei de Responsabilidade Fiscal. A seguir o Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento Vereador Lucas Vieira Ruivo Borba informou que os documentos referente a Audiência Pública foram entregues pelo representante do Poder Executivo Sr. Agenor Pereira de Camargo, e em seguida o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento passou a palavra ao Sr. Agenor Pereira de Camargo – Secretário de Planejamento e Gestão Orçamentária. Usando da palavra o Sr. Agenor Pereira de Camargo cumprimentou os presentes e disse que iria explanar um resumo dos números do terceiro quadrimestre do exercício de 2023, com os dados publicados nas páginas 08 a 45 da Imprensa Oficial da Estância Turística de Ibiúna, edição nº. 991 do dia 26 de janeiro de 2024. Representando nesta oportunidade, o Poder Executivo Municipal, na qualidade de Secretário Municipal do Município de Ibiúna, vinha apresentar o Relatório de Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, do 3º. quadrimestre de 2023, com vistas ao cumprimento do § 4º. do art. 9º. da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que determina que até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em Audiência Pública, na Comissão Mista Permanente das Casas Legislativas estaduais e municipais. Dessa forma, com base em demonstrativos elaborados, passou à análise do comportamento das metas fiscais, considerando o desempenho da execução orçamentária e financeira no 3º. quadrimestre de 2023. Os dados são originários do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal, estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, e dos Balancetes da Receita e Despesa do sistema contábil da Prefeitura de Ibiúna. 1 – Resultado Primário. O Resultado Primário tem por finalidade demonstrar a capacidade do Município de honrar o pagamento de sua dívida. Através dele, demonstra-se o grau de autonomia do Município.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Tabela 1  
Demonstrativo do Resultado Primário

Descrição	Previsão 2023	Realizado até o 3º Quadrimestre		R\$ 1,00
		Previsão 3º Quadr.	Exec. 3º Quadr.	
1 Receitas Primárias Correntes	331.620.940,00	331.620.940,00	312.642.514,24	
2 Receitas Primárias de Capital	4.210.000,00	4.210.000,00	12.198.594,87	
<b>3 Receita Primária (1 + 2)</b>	<b>335.830.940,00</b>	<b>335.830.940,00</b>	<b>324.841.109,11</b>	
Descrição	Previsão 2023	Realizado até o 3º Quadrimestre		
		Previsão 3º Quadr.	Exec. 3º Quadr.	
4 Despesas Primárias Correntes	321.922.240,17	321.922.240,17	293.707.535,85	
5 Despesas Primárias de Capital	31.196.951,84	31.196.951,84	13.348.368,85	
6 Reserva de Contingência	6.000,00			
<b>7 Despesa Primária Total (4 + 5)</b>	<b>353.125.192,01</b>	<b>353.125.192,01</b>	<b>307.055.904,70</b>	
<b>Resultado Primário (3 - 7+6)</b>	<b>(17.288.252,01)</b>	<b>(17.294.252,01)</b>	<b>17.785.204,41</b>	

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária – (Anexo 6)



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

## 2. Execução Orçamentária – RECEITAS

### 2.1 Receitas Totais

Tabela 2  
Balanço Orçamentário da Receita

Receitas	Previsão	2023	Realizado até o 3º Quadrimestre	
			2023	% Realizada
<b>Receitas Correntes</b>		<b>335.883.040,00</b>	<b>314.239.716,87</b>	<b>93,56%</b>
Impostos, Tx. E Contr. Melh.		88.173.560,00	76.038.880,53	86,24%
Receitas Contribuições		6.611.300,00	9.541.280,73	144,32%
Receitas Patrimoniais		4.360.400,00	1.678.931,98	38,50%
Receitas Serviços		42.600,00	36.094,54	84,73%
Transferências Correntes		227.653.580,00	224.575.141,18	98,65%
Outras Receitas Correntes		9.041.600,00	2.369.387,91	26,21%
<b>Receitas de Capital</b>		<b>4.210.000,00</b>	<b>12.198.594,87</b>	<b>289,75%</b>
Operação de Credito				
Alienação de Bens		100.000,00	763.333,33	763,33%
Transferências de Capital		4.110.000,00	11.435.261,54	278,23%
<b>Total</b>		<b>340.093.040,00</b>	<b>326.438.311,74</b>	<b>95,99%</b>

Fonte: Balanço Orçamentário - Relatório Resumido da Execução Orçamentária (Anexo 1)



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

## 2.2 Receita Corrente Líquida

Tabela 5

### Receita Corrente Líquida

Receitas	Previsão	2023	R\$ 1,00
Total Realizado até 3º Quadrimestre 2023			
<b>Receitas Correntes (I)</b>		<b>368.285.160,00</b>	<b>343.369.835,59</b>
Administração Direta/Indireta		368.285.160,00	325.752.659,96
		-	-
<b>Deduções (II)</b>		<b>32.402.120,00</b>	<b>29.130.118,72</b>
Contr.Ser para o RPPS		-	-
Compensação Financ. Reg. Prev.		-	-
Dedução de Receitas para FUNDEB		32.402.120,00	29.130.118,72
<b>Total</b>		<b>335.883.040,00</b>	<b>314.239.716,87</b>

Fonte: Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Relatório Resumido da Execução Orçamentária (Anexo 3)



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

## 3. DESPESAS

### 3.1. Despesas Totais

Tabela 6  
Balanço Orçamentário da Despesa

Despesas	Dotação Atualizada 2023	Despesas Liquidadas até o 3º Quad. 2023	
		Valor	% realização
<b>Despesas Correntes</b>	<b>321.922.240,17</b>	<b>298.685.224,49</b>	<b>92,78%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	169.969.387,80	166.465.318,95	97,94%
Outras Despesas Correntes	151.952.852,37	132.219.905,54	87,02%
<b>Despesas de Capital</b>	<b>55.213.951,84</b>	<b>37.649.918,22</b>	<b>68,19%</b>
Investimentos	31.079.951,84	13.568.625,18	43,66%
Inversões Financeiras	117.000,00	70.000,00	59,83%
Amortização da Dívida	24.017.000,00	24.011.293,04	99,98%
<b>Reserva de Contingencia</b>	<b>6.000,00</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>
<b>Total</b>	<b>377.142.192,01</b>	<b>336.335.142,71</b>	<b>89,18%</b>

Fonte: Balanço Orçamentário - Relatório Resumido da Execução Orçamentária (Anexo 1)



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

## 4. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Tabela 7  
Resultado Orçamentário

Poder / Órgão	Receitas	Despesas	Resultado	
	Arrecadada até 3º quad.	Empenhada até 3º quadr.	Valor	%
Administração Direta*	326.438.311,74	340.773.584,24	(14.335.272,50)	4,39%
Administração Indireta	-	-	-	0,00%
<b>Total</b>	<b>326.438.311,74</b>	<b>340.733.584,24</b>	<b>(14.335.272,50)</b>	<b>4,39%</b>

\* Prefeitura e Câmara

Fonte: Balanço Orçamentário - Relatório Resumido da Execução Orçamentária (Anexo 1)

(Déficit)



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

## 5. DESPESAS COM PESSOAL E LIMITES

Tabela 8

### Despesa com Pessoal X Receita Corrente Líquida

Poder	Despesa Executada	% Realizado (DTP sobre a RCL)	Limite Prudencial	R\$ 1,00 Limite Máximo
Executivo	159.426.526,08	50,84 %	51,30	54,00
<b>Total</b>	<b>159.426.526,08</b>	<b>50,84 %</b>	<b>51,30</b>	<b>54,00</b>

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo Despesa com Pessoal (Anexo 1)

**Valor Receita Corrente Líquida em 31/12/2023  
(acumulada 12 meses): 313.571.820,87**



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

## 6. DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

### E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

Tabela 9

#### Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Especificação	Valor Arrecadado até o 3º Quadrimestre/2023	Limites Constitucionais	
		% Mínimo a Aplicar	R\$ 1,00 % Aplicado
<b>Total da Receita de Impostos</b>	<b>224.653.947,68</b>	56.163.486,92	<b>70.040.481,35</b>
Despesa - Mínimo 25%	56.163.486,92	25,00%	<b>31,18%</b>
<b>Receitas do FUNDEB</b>	<b>54.209.589,79</b>		
Transferência	54.131.056,41		
Aplicação Financeira	78.533,38		
<b>Despesa - Mínimo 70% do FUNDEB</b>		37.946.712,85	<b>46.704.022,72</b>
Profissionais da Educação		70,00%	<b>86,15%</b>
<b>Outros Profissionais 30% do FUNDEB</b>		16.262.876,94	<b>8.247.568,68</b>
Outras		30,00%	<b>15,22%</b>
<b>Despesa - Mínimo 90% do FUNDEB</b>		48.788.630,81	<b>54.951.591,40</b>
<b>Total</b>		90,00%	<b>101,37%</b>

Fonte: Quadra de Aplicação no Ensino



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

## 7. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Tabela 10

### Despesas Próprias com Saúde

Especificação	Valor Arrecadado até o 3º/Quadrimestre/2023	Limites Constitucionais	R\$ 1,00
		% Mínimo a Aplicar	% Aplicado
Total da Receita de Impostos	218.791.045,02	32.818.656,75	88.608.770,07
Despesa Próprias com Ações de Saúde		15,00%	40,50%

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Anexo 12



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

## 8. DÍVIDA PÚBLICA

Tabela 11  
Dívida Consolidada

Especificação	Saldo 2022	Saldo 31/12/2023	R\$ 1,00 Resultado Nominal
( + ) Dívida Consolidada	151.909.320,41	145.478.101,29	
( - ) Disponibilidade de Caixa	18.909.372,81	14.963.610,31	
( - ) Demais Haveres Financeiros	7.422.639,80	33.518.879,68	
( + ) Restos a Pagar	62.794.724,49	73.657.067,66	
( = ) Dívida Consolidada Líquida	188.372.032,29	170.652.678,96	
<b>Dívida Fiscal Líquida</b>	<b>188.372.032,29</b>	<b>170.652.678,96</b>	<b>17.719.353,33</b>
<b>Receita Corrente Líquida</b>		<b>314.239.716,87</b>	
<b>Resultado</b>			<b>54,31%</b>

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentaria



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

## 9. CONCLUSÃO

Os resultados demonstram a situação econômico-financeira do Município até o 3º quadrimestre de 2023, onde apresenta um **DÉFICIT** de **R\$ 14.335.272,50**, devido a queda na arrecadação, em relação ao previsto.

Poder / Órgão	Receita		Despesa		Resultado	
	Arrecadada		Empenhada		Valor	%
<b>Administração Direta*</b>	<b>326.438.311,74</b>		<b>340.773.584,24</b>		<b>14.335.272,50</b>	<b>4,39%</b>
<b>Total</b>	<b>326.438.311,74</b>		<b>340.773.584,24</b>		<b>14.335.272,50</b>	<b>4,39%</b>

Quanto aos índices constitucionais como Educação, Fundeb, Saúde e Pessoal, estão todos cumpridos, sendo que alguns até ultrapassaram os limites obrigatórios.

A amortização das dívidas de exercícios anteriores e os parcelamentos atuais, comprometeram sensivelmente as finanças do município, sendo a maior preocupação o desequilíbrio do fluxo de caixa da municipalidade.

Assim demos total cumprimento ao §4º, do art. 9º da Lei Complementar 101/2000(LRF), demonstrando e avaliando o cumprimento das metas fiscais no 3º quadrimestre de 2023.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Feita a apresentação dos dados do terceiro quadrimestre o Sr. Aenor Pereira de Camargo colocou-se à disposição para maiores esclarecimentos. A seguir o Sr. Presidente da Comissão Vereador Lucas Vieira Ruivo Borba constou a presença dos Vereadores(a) Rozi Aparecida Domingues Soares Machado e Antônio Reginaldo Firmino na Audiência Pública, e passou a palavra aos Vereadores presentes. Pela ordem usando da palavra a Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado disse que referente as Emendas Impositivas dos Srs. Vereadores(a) deveriam ter sido atendidas em 2023 e que foi votada na Câmara Projeto de Emenda a Lei Orgânica para prorrogar o prazo de execução das Emendas Impositivas até março de 2024, sendo que ela não autorizou tal prorrogação para a sua Emenda Impositiva de trinta e três mil reais e por isso votou contra, os prazos não são cumpridos, e pergunta se já foram abertas todas as fichas referentes a estas Emendas Impositivas de 2023. Usando da palavra o Sr. Aenor Pereira de Camargo disse que quando foi feito o orçamento para 2024 não havia previsão das emendas e por isso elas não foram previstas no orçamento, há necessidade de inclusão desses valores e para tanto o Executivo tem que pedir autorização para o Legislativo para incluí-las no orçamento através de Projeto de Lei e abrir as fichas. Retornando a palavra a Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado pergunta se há condições de cumprir as Emendas até março. Usando da palavra o Sr. Aenor Pereira de Camargo disse que a resposta tem que ser dada pelo setor de Compras e Licitações da Prefeitura. Em seguida o Sr. Presidente passou a palavra ao Vereador Antônio Reginaldo Firmino que afirmou que a Prefeitura tem até 31 de março para cumprir as Emendas Impositivas, senão pode ser enquadrada por improbidade administrativa. Disse que há cerca de quinze dias foi apresentada na Sessão Ordinária da Câmara uma denúncia referente ao FUNDEB alegando entre outras coisas que parte do fundo foi utilizado para obras, mais precisamente a realização de um muro de arrimo, e questiona como seria possível se no demonstrativo consta que mais de 100% do FUNDEB foi comprometido com folha de pagamento. Usando da palavra o Sr. Aenor Pereira de Camargo disse que a denuncia estaria errada pois os recursos do FUNDEB só podem ser empregados na Folha de Pagamento do Magistério, o fundo não existe para realização de obras. Retornando a palavra o Vereador Antônio Reginaldo Firmino disse que então o muro de arrimo teria sido realizado com o limite constitucional de no mínimo 25% da receita de impostos do município. Usando da palavra o Sr. Aenor Pereira de Camargo afirmou que a despesa com Educação no quadrimestre foi 31% gasto da receita de impostos com a Educação. Retornando a palavra o Vereador Antônio Reginaldo Firmino disse que a Prefeitura é o maior empregador do município, o reajuste inflacionário referente ao ano de 2023 aplicado ao IPTU foi de 4,62% e o dissídio anual dos servidores públicos municipais não veio ano passado, ainda não veio para ser votado na Câmara e tem que vir, saberia dizer se há previsão de que ainda venha. Lembrou ainda que conforme foi apresentado pelo Sr. Secretário, o limite



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

de alerta de gasto com pessoal já foi ultrapassado. Usando da palavra o Sr. Agenor Pereira de Camargo disse que quem pode responder a este questionamento é o Sr. Prefeito, e fechando o balancete do mês de fevereiro de 2024 teria uma noção do índice de gasto com pessoal atualizado. Retornando a palavra o Vereador Antônio Reginaldo Firmino perguntou ao Sr. Secretário em quanto estava o gasto com pessoal. Usando da palavra o Sr. Agenor Pereira de Camargo disse que o índice de gasto com pessoal em janeiro de 2024 estava em 50,13%. O Vereador Lucas Vieira Ruivo Borba pede um aparte e pergunta se a porcentagem do dissídio é de 4,62% e se ele teria que ser pago retroativo ao ano passado. Retornando a palavra o Vereador Antônio Reginaldo Firmino explica que seria aplicado apenas a 2024, e disse que na Prefeitura há dois cargos semelhantes, o de Secretário de Assuntos Jurídicos e o Procurador Geral, sugere que um deles seja extinto, ou seja, sugere uma readequação dos cargos em comissão, e assim sobrariam recursos para pagar os 4,62% de dissídio aos servidores. Retornando a palavra o Vereador Lucas Vieira Ruivo Borba agradece o Sr. Agenor Pereira de Camargo por estar representando o Poder Executivo e lamentou a ausência de outros representantes dos setores jurídico, de compras e da educação entre outros, e abriu a palavra para os presentes na assistência. Usou da palavra o Sr. Renan Godinho questionando por que a Prefeitura não consegue manter o equilíbrio nas contas, de quem é a culpa do déficit de R\$ 14.335.272,50, em vista do Decreto de Emergência Financeira do ano passado, se houve ou está havendo cortes nos cargos em comissão, há indícios de descumprimento da LRF, quais medidas a administração tem tomado para chegar ao equilíbrio das contas, e os aproximadamente quarenta alertas feitos pelo Tribunal de Contas têm sido respeitados, há alguma ilegalidade no FUNDEB. Questionou ainda, tratando das empresas contratadas para prestar serviços na saúde, se os funcionários contratados estão recebendo seus salários e direitos trabalhistas. Usando da palavra o Sr. Agenor Pereira de Camargo disse que a responsabilidade pelas contas públicas é de todas as secretarias, cada uma tem suas despesas urgentes, deu o exemplo da reforma da rodoviária, que não foi finalizada no prazo e por isso tem que ser terminada com recursos próprios não previstos no orçamento. O Vereador Antônio Reginaldo Firmino pede questão de ordem e diz que o Prefeito, como gestor máximo do município, juntamente com o Secretário responsável pela pasta, no caso o Sr. Fábio Bello de Oliveira, de Desenvolvimento Urbano, seriam os responsáveis neste exemplo. Informa que, em relação à revisão dos cargos comissionados, até o momento não houveram cortes. Para chegar ao equilíbrio das contas, a necessidade de trabalho em conjunto da administração e do Executivo para chegar a um consenso pois o orçamento público se baseia em equilíbrio entre receita e despesa. Quanto aos alertas do Tribunal de Contas, tal número mensal é normal, acontecem despesas emergenciais que não podem ser evitadas e geram tais alertas. Quanto ao FUNDEB, foi usado para folha de pagamento na sua totalidade, o



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

conteúdo da denúncia afirmado uso de recursos em obras é mentira, vai ter que ser provado pelo denunciante. Em relação ao pagamento dos salários e obrigações trabalhistas da empresa terceirizada que atua na saúde, que ele tenha conhecimento está sendo feito normalmente. Quem fiscaliza o contrato tem que verificar se os pagamentos estão sendo repassados aos funcionários. O Vereador Lucas Vieira Ruivo Borba afirma em aparte que há dois anos se prolonga essa situação em que os salários estão atrasados e os registros de funcionários que muitas vezes exercem função diferente do registro, a Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado disse que recebeu informação de duas pessoas no dia anterior dizendo que não receberam o pagamento, e que entrou em contato com o Sr. César pedindo esclarecimento mas até o momento não tinha recebido resposta. Retomando a palavra, o Sr. Agenor Pereira de Camargo disse que a Secretaria de Saúde poderia responder sobre o hospital. O Vereador Lucas Vieira Ruivo Borba pediu atenção à atualização do Piso Nacional da Enfermagem. A seguir presente na assistência o Coronel Tersio iniciou sua fala observando que a posição da Bandeira Nacional deve ser a direita da Mesa. Desrespeito ao cumprimento das Emendas Impositivas dos Vereadores(a), cada centavo tem que ser aplicado para o bem comum da população, que a receita das finanças públicas seria receita mais despesa mais gestão, e que empenhos não pagos se tornam restos a pagar, tem que ser cumprido, questionou o motivo de se ter aberto concurso se os gastos com a folha de pagamento estão beirando o limite, todo contrato feito tem que ter um gestor que o fiscalize e responda por ele, portanto pergunta quantos processos sancionatórios foram aplicados nesta empresa terceirizada, finaliza comentando o caso de uma criança vítima de afogamento socorrida pelo SAMU, elogiando a atuação mas lamentando que, ao chegar ao Hospital Municipal tenha sido transferida para Sorocaba, supondo que por falta de condição de atendimento no Hospital de Ibiúna. Usando da palavra o Vereador Lucas Vieira Ruivo Borba respondeu que os recursos de Ibiúna para atendimento de casos graves é Sorocaba e por isso buscam a transferência nestes casos. Retomando a palavra o Sr. Agenor Pereira de Camargo respondeu que a dívida está inscrita em restos a pagar, o concurso público foi feito na sua maioria para a Educação, serão aproveitados os aprovados que estão trabalhando em regime de contrato temporário e será feita uma avaliação de gastos antes de serem chamados, e há uma comissão de avaliação do contrato com a Medlife, o Secretário da Saúde será capaz de responder melhor sobre o contrato da saúde. Em seguida presente na assistência o Sr. Marcelo Zambardino para pergunta disse que acompanha os balancetes da Prefeitura e chamou a atenção a despesa da Secretaria de Administração – Serviços de Terceiros - PJ – todo ano apresenta uma despesa de aproximadamente R\$ 4.000.000,00, tem a informação de que Ibiúna é o município que mais procuradores têm na região e os salários dos Secretários e Prefeito são os maiores da região, quer ter acesso às notas fiscais da empresa com a qual a Prefeitura tem essa despesa milionária todos os anos,



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

como Engenheiro Civil quer ter acesso ao processo completo da Rodoviária, informa que desde 01/01/2021 até 20/02/2024 já entrou nos cofres públicos, segundo dados coletados no veículo oficial da administração, R\$ 936.700.122,73, e quer saber por que o município continua mal cuidado e abandonado. Retornando a palavra o Sr. Agenor Pereira de Camargo disse que na ficha mencionada de despesa da Secretaria da Administração constam contratos de prestação de várias empresas e serviços, tais como os sistemas de controle fiscal, da contabilidade, aluguel de impressoras, a empresa que cuida do site da Prefeitura entre outros; o processo da Rodoviária encontra-se no Portal de Transparência da Prefeitura, caso não o localize pode entrar em contato com a Secretaria de Obras, que é a responsável pelas medições; e quanto ao montante que entrou, é necessário ver também as despesas, onde esse valor foi aplicado. As Emendas dos Deputados vieram para obras. Usando da palavra a Sra. Neiva Giancoli presente na assistência disse que em relação à obra da Rodoviária, o dinheiro deveria ter sido “investido” e não “gasto”, quando se investe há retorno, quando se gasta é dinheiro perdido; questionou quais são os Vereadores que compõem a Comissão de Finanças e Orçamento e qual a periodicidade das reuniões de planejamento de gastos futuros realizadas com a Prefeitura. O Vereador Lucas Vieira Ruivo Borba informou que a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara é composta por ele próprio - Presidente; o Vereador Abel Rodrigues de Camargo – Vice Presidente e o Vereador Paulo César Dias de Moraes – Membro. Retomando a palavra o Sr. Agenor Pereira de Camargo disse que a questão do atraso da obra da Rodoviária é uma questão burocrática, como o recurso federal para a reforma da Rodoviária foi cortado, o remanejamento de recurso é um processo burocrático e demorado; as reuniões são feitas de acordo com a necessidade. Todos os anos é feito Audiência Pública para o planejamento orçamentário baseado no ano anterior, mas surgem gastos emergenciais não previstos no orçamento que precisam ser autorizados junto à Câmara, e em virtude disso a necessidade dos Requerimentos de Urgência. Usando da palavra o Sr. Luiz Gabriel presente na assistência pergunta sobre o que tem sido feito para pagar a Dívida Pública. Retomando a palavra, o Sr. Agenor Pereira de Camargo respondeu que o pagamento é feito mensalmente, mas que tem que ser adequado ao fluxo de caixa da Prefeitura, precatórios todo mês é depositado R\$ 600.000,00 ao Tribunal de Justiça para pagamento. Em seguida usou da palavra o Sr. Lucas Pires afirmando que iria refazer uma pergunta do Coronel Térsio que não foi respondida, sobre quantos processos sancionatórios a Prefeitura abriu contra a empresa terceirizada que atua na saúde e quais os resultados. Usando da palavra o Sr. Agenor Pereira de Camargo disse que contrato com a Saúde é o Secretário da Saúde que poderia responder pois ele responde pela sua pasta - Planejamento e Execução Orçamentária, reforça que existe uma comissão no Hospital que fiscaliza a atuação da empresa. Não havendo mais perguntas dos presentes, finalizando a Audiência Pública o Sr. Lucas Vieira Ruivo Borba – Presidente da Comissão de



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Finanças e Orçamento, agradeceu a presença dos representante do Executivo Sr. Agenor Pereira de Camargo – Secretário de Planejamento e Gestão Orçamentária, agradeceu aos Vereadores que participaram da Audiência Pública, e deu por encerrada a presente Audiência Pública de que para constar eu, ..... Amauri Gabriel Vieira – Secretário do Processo Legislativo, lavrei a presente Ata, que após lida, vai assinada pelo Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Secretário do Executivo e demais presentes.

Agenor Pereira de Camargo  
Secretário de Planejamento e  
Gestão Orçamentária